



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 4009.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

RESULTADO DA 27ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
21 de junho de 2006 – das 09h00 às 14h00, Auditório 1, IBAMA/Sede - Brasília/DF

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

2. Ordem do Dia:

2.2. Processo nº [02000.000864/2004-99](#) – Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 316/02, que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Interessado: Instituto de Engenharia de São Paulo

Procedência: 17ª CT Controle e Qualidade Ambiental

Proposta:

http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/6264FC4E/DirecPropResolIncine_ aprovada17CTCQA.html

Resultado: na ausência de um relator, a matéria foi apresentada pela representante da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos – SQA, tendo sido aprovada com emenda.

2.3. Processo nº [02000.005624/1998-07](#) – Dispõe sobre Pilhas e Baterias.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos – SQA/MMA.

Procedência: 18ª CT Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos.

Proposta:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/0330EB12/PropResoPilhasBateriasLIMPA05042006.pdf>

Resultado: após a apresentação dos relatórios de vistas por parte dos representantes da CNI, Alexandre Steil, e do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Rodrigo Agostinho, a CTAJ decidiu discutir a matéria na próxima reunião, por considerar ser necessário um prazo maior para o aprofundamento da discussão.

2.4 Processo nº [02000.000344/2004-86](#) – Assunto: padrões de emissão de óleos e graxas em plataforma marítima de exploração de gás e petróleo.

Interessado: IBAMA/MMA

Procedência: 19ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

Proposta:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/C657C5D3/PropResolOleosGraxasLimpa19aCTCQA0905.pdf>

Resultado: concedida vistas ao processo ao representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Rodrigo Agostinho.

2.5. Processos de Multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Resultado: foram relatados e aprovados os pareceres referentes aos seguintes processos, conforme extratos a seguir:

1) **Processo nº:** 02001.002731/02-85

Auto de Infração nº: 087786-D

Interessado: BIANCHINI & SERAFIN LTDA.

Assunto: transportar e armazenar 204,000m³ de madeira serrada (mogno) sem a licença do órgão ambiental competente.

Local da autuação: Paranaguá/PR

Data da autuação: 19/03/02.
Valor da multa: R\$ 102.000,00
Relator: Ministério da Justiça
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

2) Processo nº: 02007.001241/03-92
Auto de Infração nº: 293529-D
Interessado: RAIMUNDO ALVES FILHO
Assunto: destruir (desmatar) e realizar raleamento em 0,1762 ha de vegetação de origem nativa localizada às margens de lago (açude), dentro da área da APA Ibiapaba, bem como impedir a regeneração natural da área.
Local da autuação: Piracuruca/PI
Data da autuação: 22/04/03.
Valor da multa: R\$ 12.000,00
Relator: CNI
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

3) Processo nº: 02010.006830/2002-27
Auto de Infração nº: 315922-D
Interessado: WANDER CARLOS DE SOUZA.
Assunto: ter em depósito 485,000 m³ de madeira sem cobertura de ATPF.
Local da autuação: Cocalzinho/GO
Data da autuação: 27/11/02.
Valor da multa: R\$ 91.600,00
Relator: Governo do Estado da Bahia
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

4) Processo nº: 02502.001098/2003-48
Auto de Infração nº: 250102-D
Interessado: INDÚSTRIA TRIANON DE RONDÔNIA LTDA.
Assunto: ter em depósito 2.529,590m³ de produtos florestais sem cobertura de ATPF.
Local da Autuação: Ji-Paraná/RO
Data da Autuação: 11/12/03
Valor da Multa: R\$ 253.000,00
Relator: Governo do Estado da Bahia
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

5) Processo nº: 02502.001097/2003-01
Auto de Infração nº: 250101-D
Interessado: INDÚSTRIA TRIANON DE RONDÔNIA LTDA.
Assunto: vender subproduto de origem nativa (madeira serrada) sem cobertura de ATPF, num total de 4.459,542m³ de produtos florestais sem cobertura de ATPF.
Local da Autuação: Ji-Paraná/RO
Data da Autuação: 11/12/03
Valor da Multa: R\$ 446.000,00
Relator: Governo do Estado da Bahia
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

6) Processo nº: 02005.002099/01-59
Interessado: AMAPLAC S/A INDÚSTRIA DE MADEIRAS
Auto de Infração nº: 006408-D
Assunto: receber 1.409,89m³ de madeira em toros sem cobertura de ATPF.
Local da Autuação: Manaus/AM
Data da Autuação: 13/06/01
Valor da Multa: R\$ 140.900,00
Relator: Instituto "O Direito por um Planeta Verde"

Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

7) Processo nº: 02018.003318/00-97
Interessado: JOSÉ ISAIAS DE ALMEIDA
Auto de Infração nº: 193193-D
Assunto: danificar 200ha de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente.
Local da Infração: Ulianópolis/PA
Data da Autuação: 03/08/00
Valor da Multa: R\$ 300.000,00
Relator: Instituto "O Direito por um Planeta Verde"
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

8) Processo nº: 02022.010862/2002-07
Auto de Infração nº: 326023-D
Interessado: PETROBRÁS S/A.
Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.
Local da Autuação: Macaé/RJ
Data da Autuação: 30/10/02
Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00
Relator: Instituto "O Direito por um Planeta Verde"
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

9) Processo nº: 02022.010884/2002-31
Auto de Infração nº: 326039-D
Interessado: PETROBRÁS S/A.
Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.
Local da Autuação: Macaé/RJ
Data da Autuação: 30/10/02
Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00
Relator: Instituto "O Direito por um Planeta Verde"
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

10) Processo nº: 02022.001971/01-62
Interessado: PETROBRÁS S/A
Auto de Infração nº: 021703-D
Assunto: utilizar dispersantes químicos em derramamento de óleo em desacordo com a legislação vigente.
Local da Autuação: Macaé/RJ
Data da Autuação: 20/04/01
Valor da Multa: R\$ 2.000.000,00
Relator: Instituto "O Direito por um Planeta Verde"
Parecer: pelo improvimento do recurso
CTAJ: aprovado o parecer

3. Assuntos gerais.

4. Encerramento.